



PROCESSO N.º 267/2008

PROTOCOLO N.º 9.610.908-3

PARECER N.º 422/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY –
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO,
PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão – Área
Profissional: Gestão.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 908/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de Campo Largo, que por sua Direção solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão – Área Profissional: Gestão.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado à Rua Rui Barbosa, 541, Centro, em Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer n.º 181/08-CEE, de 07/03/08.

3. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Gestão
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n.º 209/07 – CEE e Resolução Secretarial n.º 2519/07 de 23/05/07
- Carga Horária total do curso: 1.160 horas
- Regime de Funcionamento: diurno e noturno.
- Regime de Matrícula: anual
- Número de Vagas: 100 vagas anuais
- Período de Integralização do Curso: mínimo 2 anos
máximo 5 anos



PROCESSO N.º 267/2008

- Requisitos de acesso: o candidato deverá ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.
- Modalidade de oferta: presencial

3.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Ao concluir o curso o profissional terá capacidade de atuar como Técnico em Gestão, elaborando demonstrativos contábeis, levantando balancetes de verificação, efetuando registros e realizando análises, auxiliando no recrutamento de profissionais para as empresas e no gerenciamento dos departamentos de finanças e legislação, apurando e demonstrando resultado do exercício, confeccionando balanço patrimonial.” (fl. 243)

3.2 - Matriz Curricular Técnico em Gestão

COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY-ED., INF., ENS. FUND., MÉD. E PROFISSIONAL			
MATRIZ CURRICULAR - TÉCNICO EM GESTÃO			
ANO : 2006			MÓDULO:40
DISCIPLINAS	SÉRIES		
	1º	2º	TOTAL
Empreendedorismo	2	-	80
Organização e Métodos	2	-	80
Informática Instrumental	2	-	80
Legislação Social e do Trabalho	2	-	80
Técnica de Gestão de Recursos Humanos	-	2	80
Comportamento Humano e Ética	1	-	40
Estatística Aplicada	1	-	40
Contabilidade Geral e Comercial	3	-	120
Matemática Financeira	1	-	40
Técnica Financeira - Análise de Balanço	-	2	80
Economia e Mercado	-	2	80
Contabilidade Industrial	-	1	40
Contabilidade Pública	-	1	40
Técnica de Gestão da Produção e Materiais	-	2	80
SUB - TOTAL	14	10	960
Estágio Profissional Supervisionado (Prática de Escritório)	-	-	200
TOTAL GERAL	14	10	1160



PROCESSO N.º 267/2008

3.3 – Certificação

“Após cumpridas as exigências do Plano de Curso e a carga horária estabelecida na Grade Curricular, o aluno deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio por meio da entrega de histórico escolar para receber o Diploma de Técnico em Gestão.” (fl. 384)

3.4 – Articulação com o Setor Produtivo

“O objetivo de realizar articulação com o setor produtivo é desenvolver ações junto às empresas, buscando novos parceiros para desenvolvimento de projetos educacionais, visando à inclusão de alunos para prática profissional, e egressos no mercado de trabalho. Para que ocorra um melhor entrosamento entre escola e empresas, são propostas algumas atividades, como: cadastro de empresas, associações e entidades de classe; aumento de número de visitas técnicas às empresas, compartilhamento de infra-estrutura da nossa Instituição com o setor produtivo; convite de palestras e cursos com profissionais das empresas.

As atividades propostas pela Consulcamp, Empresa Júnior da Faculdade Cenecista de Campo Largo – FACECLA e com outros estabelecimentos da área comercial que fazem parte da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Campo Largo – ACICLA, (convênios em anexo), permitirão ao aluno colocar em prática os conteúdos abordados, além do espaço para participação em palestras, cursos e visitas técnicas.

Algumas atividades de capacitação docente serão abertas também aos alunos, visando sua formação profissional: Semana Acadêmica da Facecla, Semana dos Cursos Técnicos, e outras descritas no item de Capacitação docente.

Convênios:

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Campo Largo (ACICLA)

Faculdade Cenecista de Campo Largo (FACECLA) – Empresa Júnior Instituição de Ensino Educare – Termo de convênio n.º 141

Instituição de Ensino e Agente de Integração (CIEE/PRA) – Termo de Convênio n.º 9710171007

Instituto Euvaldo Lodi do Paraná (IEL – Termo de Convênio n.º 87/I

Ethicompany – Termo de Convênio Ethicompany Divisão de Estágio

Funaliber – Termo de Convênio n.º 52

Centro de Treinamento e Formação de Estudante – Termo de Convênio n.º 20005027.” (fls. 269,394 a 410)

3.5 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Claudia do Rocio Rossa	Bacharel em Administração	Coordenação do Curso e do Estágio Técnica de Gestão da Produção de Materiais
Joarez Durau	Bacharel em Ciências Contábeis Especialização em Logística Empresarial	Técnica Financeira – Análise de Balanço Contabilidade Pública Contabilidade Industrial
Emerson Carlos Age	Bacharel em Ciências Contábeis Especialização em Administração Financeira, Metodologia do Ensino Superior	Contabilidade Geral e Comercial



PROCESSO N.º 267/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Edjalma Cesar Ferreira	Bacharel em Sistemas de Informação	Informática Instrumental
Claudinei Bento Pinto	Bacharel em Direito	Legislação Social e do Trabalho
Sandro Antonio Malinowski	Bacharel em Administração	Organização e Métodos Técnica de Gestão de Recursos Humanos Economia e Mercado
Maria Lucia de Andrade	Filosofia Mestre em Educação	Comportamento Humano e Ética
Angela Ferreira Pires da Trindade	Matemática	Estatística Aplicada Matemática Financeira
Paulo César de Lima	Bacharel em Administração	Empreendedorismo

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 76/08 do NRE da Área Metropolitana Sul integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e Dircelha Domingues Bueno – Licenciada para o Magistério em Disciplinas Específicas para o Ensino de 2º Grau com Especialização em Administração: Ênfase em Recursos Humanos, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 431 a 444)

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

Relatório da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação designada por Ato Administrativo do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, constatou a existência de recursos pedagógicos, tais como: materiais suficientes para a execução da proposta pedagógica do estabelecimento, bem como instalações adequadas para salas de aula, complexo higiênico-sanitário, salas ambiente e laboratórios, instalações adequadas para portadores de necessidades especiais, instalações específicas para uso da administração, para serviços técnico-pedagógicos, corpo docente, corpo discente e instalações específicas que atendam as finalidades da proposta pedagógica.

O colégio conta com uma biblioteca ampla e acervo bibliográfico à disposição da comunidade escolar desde a educação infantil ao ensino superior. O imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene em total conformidade com a legislação vigente. Com relação ao Curso Técnico em Gestão temos a relatar: o número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes – em 2006 – trinta alunos matriculados, vinte e cinco concluintes, quatro desistentes e um reprovado; em 2007 – setenta e seis alunos matriculados e quinze desistentes. Os egressos dos cursos técnicos, em torno de 40% iniciam o ensino superior na mesma instituição. Pelo menos 65% já saem dos cursos encaminhados pelo mercado de trabalho e em torno de 20% retornam para outros cursos técnicos.



PROCESSO N.º 267/2008

O número de alunos desistentes é mínimo. Aproximadamente quarenta por cento continuam seus estudos iniciando o curso superior e em torno de sessenta e cinco por cento dos alunos já saem dos cursos encaminhados pelo mercado de trabalho, sendo que muitos dos restantes ingressam em novo curso técnico.

Não houveram alterações efetivadas no plano de curso a não ser as atualizações pedagógicas necessárias.

O corpo docente possui habilitação para a disciplina em que atuam. No plano de capacitação docente relatamos que o colégio é o maior incentivador de seus docentes, ampliando os cursos ofertados também para os docentes do curso superior, contribuindo na formação dos professores da unidade, tendo em vista que a Instituição favorece a formação superior aos que não a possuem ainda, de cursar ali mesmo. O colégio está organizando um projeto com dados estatísticos com a quantidade de alunos que foram efetivados como funcionários nos próprios locais onde estagiaram, os que obtiveram sucesso na carreira profissional após a conclusão do curso e os que foram contratados como profissionais da área na própria instituição.

O colégio oferta diversas atividades visando a melhoria dos cursos desde encontros entre professores, cursos e palestras para alunos, mini cursos ofertados no período noturno, aos sábados, sempre em período em que os alunos possam participar.

Quanto as instalações e equipamentos, temos a relatar que os mesmos são em quantidade suficiente e de muita boa qualidade, visando o melhor aprendizado dos alunos.

O plano de capacitação docente é ofertado através de atividades da Faculdade Cenequista Presidente Kennedy, ficando acessível contribuir com a sua formação. Entre elas podemos citar: Congresso Nacional de Formação de Professores, Semana da Administração de Campo Largo, Cursos de Extensão Universitária, palestras, mini cursos, visitas técnicas, semana dos cursos técnicos, entre outras.

O Colégio Cenequista Presidente Kennedy possui todos os requisitos necessários para o RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM GESTÃO.

Para concluir este relatório, somos de PARECER FAVORÁVEL ao RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM GESTÃO DO COLÉGIO CENEQUISTA PRESIDENTE KENNEDY – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL, do Município de Campo Largo.”

Laudo Conclusivo da Perita

“Estive presente no Colégio Cenequista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, sito a Rua Rui Barbosa, 541 – Centro, município de Campo Largo – Pr, para verificar se o espaço físico encontra-se adequado para o Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão também quanto aos recursos humanos e pedagógicos.

As salas de aula são espaçosas, com boa ventilação e luminosidade, possui 03 laboratórios de informática, de segurança do trabalho, de física e química, escritório modelo, onde os alunos atendem para esclarecer dúvidas e inclusive aberto a comunidade, uma secretaria, um anfiteatro, uma biblioteca com livros e revistas da área especificadas, e anexados ao projeto, sala dos professores, banheiro para os professores e alunos. Quanto aos recursos humanos os professores são habilitados para as disciplinas que lecionam. Os recursos pedagógicos atendem as necessidade da proposta pedagógica do estabelecimento.

(...)



PROCESSO N.º 267/2008

5 - Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 71/08 – DET/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido curso.

Consta da folha 430, despacho da Assessoria Jurídica da SEED, nos seguintes termos:

(...)

“Entretanto, considerando a Declaração de Bens apresentada às fls. 51 a 79, tem-se indicadores de que a entidade mantenedora possui situação financeira e/ou patrimonial passível de servir de garantia em caso de decisão desfavorável referente às ações que contra ela tramitam.

Posto isso, esta Assessoria Jurídica entende não haver impeditivo legal, no que se refere aos requisitos das certidões, para o deferimento do pedido encaminhado pelo Colégio Cenecista Presidente Kennedy.

Ediely Arantes Juliano

RG 8.243.215-9/PR

Tereza Cristina Quintiliano Lopes
Assessora Jurídica/SEED.”

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão – Área Profissional: Gestão, 1160 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização de 2 anos, concomitante ou subsequente, presencial, 100 vagas anuais, do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, no Município de Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenador de curso seja meta a ser implantada pela instituição.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 267/2008

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de junho de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.